



INFORMATIVO JURÍDICO

ANO XVI - Nº 15 | BRASÍLIA | ABRIL DE 2026



**ANFIP
NACIONAL**

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil



**Tudo sobre
suas ações
judiciais, agora
em um só lugar**

Mais transparência, mais
acesso, mais resultado

Atuação jurídica garante
quase R\$ 1 bilhão em
pagamentos

Estrutura fortalecida
e foco total no
associado

Ações em andamento
com atualizações
constantes

CONSELHO EXECUTIVO

Carlos José de Castro (GO)

Presidente

Miguel Arcanjo Simas Nôvo (AM)

Vice-Presidente Executivo

Maria Aparecida Andrade Maia (CE)

Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Maria Inês Borges Ávila (RS)

Vice-Presidente de Política de Classe e Salarial

Cássio José de Oliveira (MG)

Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

Wanderson Dias Ferreira (ES)

Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Lucimar Ramos de Lima Ramalho (PB)

Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Jamile Jabra Malke (SP)

Vice-Presidente de Cultura Profissional

Margarida Lopes de Araújo (SP)

Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Dorimar de Almeida Souza (BA)

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Adilson da Silva Bastos (RJ)

Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Luiz Gonçalves Bomtempo (DF)

Vice-Presidente de Assuntos Aduaneiros

Luiz Spricigo (SC)

Vice-Presidente de Administração

Daniel de Assis (PR)

Vice-Presidente de Orçamento e Finanças

Albenize Gatto Cerqueira (PA)

Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (RN)

Vice-Presidente de Relações Públicas e Interassociativas

SUPLENTES:

Região Sul: Vanderley José Maçaneiro

Região Sudeste: Décio Bruno Lopes

Região Centro-Oeste: Ana Pereira Leite

Região Nordeste: Jones Trajano de Melo

Região Norte: André Luiz Spagnuolo Andrade.

CONSELHO FISCAL

Titulares

Ariovaldo Cirelo (SP)

Antonio Carlos Silveira (SC)

Gilson Fernando Ferreira de Menezes (CE)

Suplentes

Gilberto Lazzarotto de Oliveira (SC)

João Cunha da Silva (SC)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Mesa Coordenadora

Cleide Almeida Nôvo - Coordenadora

Presidente da ANFIP-AM

Plínio Alves Feitosa Filho - Vice Coordenador

Presidente ANFIP-AL

Maria Alba de Carvalho - Secretária

Presidente ANFIP-RN

Severino Felipe da Silva - Secretário-Adjunto

Presidente ANFIP-PB

Conselheiros

AC - Heliomar Lunz

Representante ANFIP-AC

AP - Emir Cavalcanti Furtado

Representante ANFIP-AP

BA - Sílvia Silva da Cruz

Presidente Interina ANFIP-BA

CE - Ercília Leitão Bernardo

Presidente ANFIP-CE

DF - Gilberto Pereira

Presidente ANFIP-DF

ES - Rozinete Bissoli Guerini

Presidente ANFIP-ES

GO - Aurora Maria Miranda Borges

Presidente ANFIP-GO

MA - Sérgio Roberto Cotrim Guará

Representante ANFIP-MA

MG - Ana Lúcia Guimarães Silva

Presidente ANFIP-MG

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

Representante ANFIP-MS

MT - Ana Pereira Leite

Representante ANFIP-MT

PA - Maria Telma Antunes Vieira

Presidente ANFIP-PA

PE - Maria Gorete de Sousa Ramalho

Presidente ANFIP-PE

PI - Raíle da Costa Feitosa

Presidente ANFIP-PI

PR - Márcio Humberto Gheller

Presidente ANFIP-PR

RJ - José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Presidente ANFIP-RJ

RO - Francisco Raia

Representante ANFIP-RO

RR - André Luiz Spagnuolo Andrade

Representante ANFIP-RR

RS - Marville Taffarel

Representante ANFIP-RS

SC - Romelândia Silvestre Pfutzenreuter

Presidente Interina ANFIP-SC

SE - Eutíquia Marise Oliveira Alves

Presidente ANFIP-SE

SP - Marinalva Azevedo dos Santos Braghini

Representante ANFIP-SP

TO - José Carlos Rêgo Moraes

Representante ANFIP-TO



INFORMATIVO **JURÍDICO**





Sumário

Palavra do Presidente.....	7
ANFIP Nacional impulsiona pagamentos históricos e injeta quase R\$ 1 bilhão na economia com quitação de precatórios	9
Lista atualizada dos precatórios da ação dos 28,86% está disponível na página restrita	11
Benefício exclusivo ANFIP: Assessoria Jurídica Previdenciária de excelência para o Auditor Fiscal	13
ANFIP atua no Judiciário contra limites ao Bônus de Eficiência e prepara ação coletiva.....	18
ANFIP Nacional avança em pagamentos e acelera principais ações judiciais dos associados.....	19
Aprimoramento do Setor Jurídico reforça compromisso com o atendimento aos associados	21



Palavra do Presidente

É com grande senso de responsabilidade e compromisso que apresentamos aos nossos associados o Informativo Jurídico da ANFIP Nacional, um novo canal de comunicação dedicado a reunir, de forma clara e organizada, todas as informações relativas às ações judiciais conduzidas pela Entidade.

Sabemos que o acompanhamento desses processos é de interesse direto dos Auditores Fiscais, não apenas pelos impactos individuais, mas também pela relevância coletiva que cada demanda representa para a valorização da carreira e a defesa de direitos. Por isso, damos um passo importante ao concentrar, em um único espaço, dados atualizados, esclarecimentos e a evolução de cada ação.

Esta iniciativa reforça um princípio essencial e um compromisso inarredável da nossa gestão: a transparência e o foco absoluto nos nossos associados. Queremos que cada associado tenha acesso facilitado às informações, compreenda o andamento das ações e se sinta seguro quanto à atuação da ANFIP na esfera jurídica.

Neste sentido, para que possamos cumprir bem estas atividades, estamos promovendo uma reestruturação do Setor Jurídico, dotando-o de ferramentas tecnológicas (softwares) e ampliando o quadro de colaboradores para que o atendimento ao associado seja mais rápido e conclusivo.

Seguimos firmes na defesa dos interesses dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, com seriedade, responsabilidade e dedicação. Este Informativo Jurídico é mais uma ferramenta a serviço desse compromisso.

Boa leitura.



Carlos José de Castro
Presidente da ANFIP Nacional





ANFIP Nacional

impulsiona pagamentos
históricos e injeta quase

R\$ 1 BILHÃO

na economia com quitação
de precatórios

A ANFIP Nacional alcançou um marco expressivo em sua atuação jurídica ao viabilizar o pagamento de **836 precatórios referentes à ação dos 28,86%**, consolidando um volume financeiro que ultrapassa a impressionante cifra de **R\$ 668 milhões** — considerando o valor médio aproximado de R\$ 800 mil por beneficiário.

O resultado reforça o protagonismo da Entidade na defesa dos direitos de seus associados, demonstrando eficiência, consistência técnica e compromisso com a efetividade das decisões judiciais. Trata-se de uma das maiores liberações já registradas no âmbito dessas ações, com impacto direto na vida de centenas de filiados.

Além disso, a ANFIP também avançou significativamente na **ação da correção monetária da GEFA**, com o pagamento de mais de **100 precatórios**, igualmente com valor médio próximo de R\$ 800 mil por beneficiário, o que representa um adicional superior a **R\$ 80 milhões** liberados.

Somados, os valores ultrapassam a marca de **R\$ 748 milhões**, evidenciando não apenas a magnitude das conquistas judiciais, mas também o impacto econômico relevante dessas liberações, com forte potencial de movimentação da economia.

Segundo a Vice-presidência de Assuntos Jurídicos, esses números traduzem anos de trabalho técnico rigoroso, perseverança institucional e compromisso com a justiça. Cada precatório pago representa o reconhecimento de um direito e a concretização de uma luta histórica.

A Entidade segue firme no acompanhamento das execuções remanescentes, reforçando seu papel estratégico na defesa dos interesses de seus associados e consolidando sua posição como referência nacional em atuação jurídica coletiva de alta complexidade.

ANFIP: resultado concreto, direito garantido e impacto real.





LISTA ATUALIZADA
dos precatórios da ação dos
28,86% está disponível na
página restrita

A ANFIP Nacional informa que já está disponível na página restrita a listagem atualizada de todos os precatórios inscritos na execução do reajuste dos 28,86%.

Na referida listagem, os associados poderão consultar, de forma objetiva, a instituição bancária em que o precatório se encontra depositado, bem como a situação atual de cada crédito.

Conforme pactuado no acordo celebrado com a Procuradoria, todos os precatórios foram inscritos inicialmente com bloqueio.

Em grande parte dos processos, a Procuradoria do INSS apresentou alegação de litispendência. Todavia, em inúmeros casos, foram indicados processos incorretos, o que gerou bloqueios indevidos.

O escritório Mota & Advogados Associados, responsável pelo patrocínio da execução em favor da ANFIP, realizou criteriosa conferência dos apontamentos, identificou as inconsistências e já formalizou junto à Procuradoria os pedidos de correção e desbloqueio.

Dessa forma, nos casos em que a litispendência já foi devidamente afastada, o desbloqueio do precatório depende apenas da tramitação administrativa e judicial subsequente.

Ressalta-se que o pedido de desbloqueio é protocolado pela própria Procuradoria, sendo posteriormente acolhido pelo juízo competente, que determina a expedição de ofício à instituição bancária depositária.

O Setor Jurídico da ANFIP esclarece que, em razão do elevado volume de precatórios operacionalizados pelas instituições financeiras, o desbloqueio não ocorre de forma imediata, havendo um prazo médio de processamento que varia entre 7 e 20 dias.

Atenção aos casos “PENDENTE DOCUMENTAÇÃO”

Os precatórios que constam na listagem com a observação “pendente documentação” ainda não tiveram a litispendência afastada.

Nessas hipóteses, é indispensável que o associado promova a desistência no outro processo indicado e obtenha a respectiva homologação judicial, providência essencial para viabilizar o desbloqueio do precatório.

A ANFIP permanece acompanhando atentamente todas as etapas do procedimento, em conjunto com o escritório responsável, e manterá os associados permanentemente informados sobre novas movimentações.



“ *Associado, não deixe seu futuro para o acaso. Agende hoje mesmo seu atendimento com a assessoria parceira e realize uma análise minuciosa da sua vida funcional.* ”

ANFIP Nacional tem o compromisso inegociável de proteger o patrimônio, a carreira e o futuro de cada Auditor Fiscal. Sabemos que as regras do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são altamente complexas e exigem nível máximo de especialização. Por isso, oferecemos aos nossos associados uma parceria estratégica com um dos escritórios de advocacia mais renomados do Brasil, Cherulli Advocacia.

Diante de um cenário de constantes reformas e instabilidades interpretativas nos Tribunais Superiores e de Contas, oferecemos um suporte técnico de alta performance, focado na máxima eficiência financeira e na proteção do patrimônio funcional do Auditor.

Conheça os pilares de atuação e os serviços disponíveis:

Atendimento Personalizado e Focado em Resultados

O grande diferencial que a ANFIP disponibiliza por meio desta parceria com o escritório Cherulli Advocacia é o atendimento individual e humanizado. Semanalmente, os advogados especialistas realizam plantões de orientação, garantindo que a trajetória de cada Auditor seja analisada de forma exclusiva e direcionada.

A Cherulli Advocacia não atua apenas na esfera judicial, mas possui forte poder de interlocução junto aos órgãos governamentais, o que destrava gargalos burocráticos e garante extrema agilidade processual administrativa na defesa dos interesses dos nossos associados.

- **Consultoria customizada:** janelas de atendimento semanal para sanar dúvidas e acompanhar pleitos em tempo real, com foco nas particularidades da carreira de Auditoria.
- **Interlocução de alto nível:** Diálogo técnico direto com Unidades de Gestão de Pessoas e o TCU para resolução célere de entraves administrativos.

- **Uso estratégico do Mandado de Segurança:** Ferramenta utilizada para correção imediata de atos ilegais ou quando o direito líquido e certo do auditor é ameaçado pela demora administrativa, sendo forma processual mais rápida e útil para atingir o direito, deixando a judicialização do mérito para questões que realmente são necessárias, visto demorarem muito mais que um processo administrativo melhor instrumentalizado.
- **Notas Técnicas sobre decisões do TCU:** Orientações personalizadas sobre novos entendimentos dos Tribunais de Contas, permitindo ao auditor antecipar-se a mudanças em seus proventos.

Planejamento Previdenciário Estratégico e Individualizado

Muito além da contagem de tempo de contribuição, o escritório realiza uma análise diagnóstica e prospectiva da vida funcional. O objetivo é identificar o cenário de aposentadoria que garanta a maior vantagem jurídica e financeira.

- **Estudo de regras de transição (EC nº 103/2019):** Frente à complexidade das Emendas nº 41/03, 47/05 e 103/19, o escritório realiza o cotejo exaustivo de cada regra aplicável, avaliando o impacto da integralidade e paridade frente ao cálculo pela média aritmética.
- **Análise de acumulação de cargos:** Estratégias para auditores com vínculos acumuláveis (magistério e áreas da saúde), assegurando duas aposentadorias de forma independente e otimizada.
- **Aposentadoria da Pessoa com Deficiência (LC 142/2013):** Orientação para aplicação de redutores de tempo e idade, com suporte em avaliações biopsicossociais e auxílio técnico de peritos médicos.
- **Minimização de riscos administrativos:** Identificação precoce de lacunas funcional

ou inconsistências no CNIS, permitindo retificações antes da solicitação do benefício e evitando represamentos.

- **Diferencial técnico:** Relatórios pormenorizados com cálculos de precisão matemática, conferindo segurança para a tomada de decisão sobre o momento exato da interrupção laboral.
- **Investimentos financeiros para complementação de aposentadorias:** O escritório realiza, junto com o associado, estudos de estratégias financeiras de aportes de investimentos com finalidade previdenciária, com objetivo de complementar a renda das aposentadorias, em especial dos servidores vinculados ao Regime de Previdência Complementar - RPC.

Teses Revisionais e Recuperação de Ativos

Foco na revisão de atos administrativos e na recuperação de valores devidos pela União, garantindo a contraprestação exata pelo tempo de serviço prestado.

- **Revisão do cálculo da média (Art. 20 e o entendimento do Tribunal de Contas):** Atuação estratégica contra distorções e interpretações controversas do TCU.
- **Revisão do cálculo da média e os efeitos financeiros:** Expertise na defesa de teses que buscam incrementos nos proventos mensais (com históricos entre R\$ 5 mil e R\$ 8 mil), combatendo reduções arbitrárias.
- **Conversão de tempo especial e averbações:** Defesa do direito à contagem diferenciada por serviço sob condições nocivas, visando antecipação da jubilação ou aumento do coeficiente do benefício.
- **Juros, correção monetária e ajustes de cálculos de exercícios anteriores:** Medidas para recebimento de valores pagos administrativamente com atraso, aplicando os índices mais benéficos decididos pelos Tribunais

Superiores, além de corrigir erros nos cálculos do valor apurado.

- **Isenção de IR e Contribuição Previdenciária:** Assessoria para isenções em casos de doenças graves (Lei nº 7.713/88) e repetição do indébito dos valores retidos indevidamente nos últimos cinco anos.

- **Assessoria para saneamento de certidões (CTC):** Atuação junto ao INSS para retificação de certidões, garantindo que períodos averbados no RPPS estejam juridicamente hígidos.

- **Revisão da aposentadoria das servidoras:** Visa corrigir a grave assimetria de gênero imposta pela EC nº 103/2019, que exige 20 anos de contribuição para que as servidoras públicas (RPPS) tenham direito ao acréscimo de 2% no cálculo dos proventos, enquanto para as trabalhadoras do regime geral (RGPS) o marco é de apenas 15 anos. Com uma maioria de 7 a 3 já formada no STF em favor das servidoras nas ADIs 6.254 e 6.367, esta demanda atua como um protesto interruptivo cirúrgico para “parar o relógio” da prescrição quinquenal e garantir o recálculo com pagamento de todos os retroativos assim que o julgamento for finalizado.

- **Garantia de averbação dos precatórios para revisão da aposentadoria:** Foca na proteção da Revisão da Renda Mensal Inicial (RMI) para os aposentados que possuem créditos judiciais pendentes, como as ações de 3,17% e 28,86%. O objetivo é impedir que a União alegue a prescrição do fundo de direito após cinco anos da aposentadoria, fixando o marco inicial da pretensão (*actio nata*) apenas no momento da efetiva disponibilidade econômica e liquidez do precatório ou RPV. A medida é um escudo contra a mora estatal, assegurando que o tempo de espera na fila de pagamentos da Fazenda Pública não destrua o direito do Auditor-Fiscal de ver essas verbas refletidas integralmente em seus proventos.

- **Revisão dos salários de contribuição sem limitação do teto constitucional:** Combate a

metodologia ilegal da “dupla incidência” do teto constitucional, em que a Administração utiliza o limite do art. 37, XI, da CF primeiro como um redutor prévio dos salários de contribuição na formação da média e, posteriormente, como limite final de pagamento. Sustentamos que o teto deve operar exclusivamente como um limite externo, garantindo que a base de cálculo considere a integralidade dos valores sobre os quais incidiu a contribuição previdenciária (PSS), especialmente verbas de precatórios, evitando que a União arrecade sobre o bruto e pague sobre o reduzido.

Proteção à Família e Direitos Derivados

A proteção jurídica estende-se para além da vida funcional, alcançando a segurança dos dependentes e a hígidez dos benefícios futuros.

- **Pensão por morte estratégica:** Análise técnica das regras de acumulação após a EC 103/19, visando evitar cortes indevidos e garantir a cota mais vantajosa.

- **Planejamento sucessório previdenciário:** Organização preventiva do histórico contributivo para assegurar agilidade e correção na concessão de benefícios aos dependentes.

- **Ações de indenização:** Proteção contra falhas da Administração Pública, como erros em folha de pagamento ou demora injustificada na concessão de direitos que gerem prejuízo moral ou material.

Direito Médico e da Saúde: Proteção Integral à Vida e ao Bem-estar

Para garantir a segurança total do associado, nossa atuação transcende as questões funcionais e resguarda o bem mais precioso: a saúde. Atuamos de forma incisiva, especializada e ágil nas seguintes frentes:

- **Responsabilidade Civil e erro médico:** Análise técnica aprofundada de nexos causal e culpa

(negligência, imprudência e imperícia), atuando fortemente na busca por reparação integral por danos morais, estéticos e materiais sofridos pelo paciente.

- **Combate a negativas de cobertura:** Estratégias jurídicas avançadas contra planos de saúde para garantir o custeio de tratamentos de alto custo e terapias modernas, fundamentadas em teses atuais sobre o Rol da ANS (taxativo mitigado vs. exemplificativo).

- **Revisão de reajustes e contratos “Falso Coletivo”:** Análise rigorosa de abusividades em reajustes aplicados por faixa etária ou sinistralidade. Atuamos fortemente na descaracterização de planos conhecidos como “falso coletivo”, buscando a adequação financeira e a devolução de valores cobrados indevidamente.

- **Tutelas de urgência (vagas em UTI, cirurgias e home care):** Gestão de crises de saúde com a impetração de medidas urgentes (liminares) para assegurar a liberação imediata de leitos em UTI, autorização de cirurgias emergenciais e a implantação ou manutenção de tratamento domiciliar (Home Care).

- **Fornecimento de fármacos de alto custo:** Ações contundentes contra operadoras de saúde, Estado ou União para garantir o fornecimento ininterrupto de medicamentos essenciais, incluindo aqueles fora das listas oficiais do SUS ou de altíssimo valor comercial.

- **Adaptação razoável profissional:** Defesa jurídica para garantir que o auditor com limitações de saúde (temporárias ou permanentes) tenha asseguradas condições de trabalho adequadas e acessíveis, protegendo sua dignidade no ambiente laboral.

- **Isenção de IR e contribuição previdenciária por doença grave:** Assessoria especializada para o reconhecimento de isenções tributárias e previdenciárias em casos de doenças graves (Lei nº 7.713/88), garantindo a repetição do indébito dos valores retidos indevidamente nos últimos

cinco anos e protegendo a capacidade financeira do auditor durante seu tratamento.

Associado, não deixe seu futuro para o acaso. Agende hoje mesmo seu atendimento com a assessoria parceira e realize uma análise minuciosa da sua vida funcional. Para ter acesso, basta preencher o formulário digital disponível em consultoriaprevidenciaria.anfip.org.br.

Para os colegas que ainda não integram o nosso quadro associativo, esta é a oportunidade definitiva. Filiar-se à ANFIP significa contar com uma estrutura de defesa implacável e ter ao seu dispor serviços jurídicos de elite, desenhados sob medida para trazer segurança, rentabilidade e tranquilidade para o seu futuro e de sua família. Junte-se a nós e fortaleça a nossa classe.

“ *A Cherulli Advocacia não atua apenas na esfera judicial, mas possui forte poder de interlocução junto aos órgãos governamentais, o que destrava gargalos burocráticos e garante extrema agilidade processual administrativa na defesa dos interesses dos nossos associados.* ”

ANFIP atua no Judiciário contra limites ao Bônus de Eficiência e prepara ação coletiva

ANFIP Nacional avançou na definição de estratégias jurídicas voltadas à contestação de limites impostos ao Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira. A deliberação ocorreu em reunião realizada no dia 9 de abril, entre integrantes do Conselho Executivo e advogados do escritório Ferreira & Vieira.

No centro das discussões esteve a controvérsia envolvendo o chamado BEPATA (Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira), especialmente quanto à imposição de subtetos por meio de decretos. A avaliação predominante foi de que tais atos infralegais extrapolam o poder regulamentar ao estabelecer restrições não previstas em lei, o que abre espaço para questionamentos no campo constitucional.

Diante desse cenário, a ANFIP definiu duas frentes de atuação. A primeira consiste na ampliação do suporte aos filiados interessados em ingressar com ações individuais. Essas iniciativas têm como objetivo contestar judicialmente a limitação do bônus, sob o argumento de ausência de base legal para a fixação de tetos inferiores ao previsto na legislação que instituiu o benefício.

A segunda medida aprovada foi o ajuizamento de ação coletiva. A estratégia busca obter o reconhecimento da ilegalidade ou inconstitucionalidade das restrições impostas pelos decretos, além de assegurar a recomposição financeira de valores eventualmente suprimidos ao longo do tempo. A atuação coletiva, nesse contexto, é vista como instrumento relevante para uniformizar o entendimento jurídico e fortalecer a tese defendida pela Entidade.

Durante a reunião, também foram apresentados dados atualizados sobre as ações individuais já em andamento, conduzidas pelo escritório em cooperação com a ANFIP. As informações indicam evolução significativa dos processos, com avanços em diferentes instâncias do Judiciário, o que reforça a percepção de viabilidade das teses jurídicas adotadas.

O movimento da Entidade ocorre em um ambiente de crescente judicialização de temas relacionados à remuneração de carreiras típicas de Estado, sobretudo quando há divergência entre normas legais e atos regulamentares. A discussão sobre os limites do Bônus de Eficiência, nesse sentido, ganha relevância não apenas pelo impacto financeiro direto, mas também por envolver princípios constitucionais como legalidade, segurança jurídica e hierarquia normativa.

Com as decisões adotadas, a ANFIP sinaliza uma atuação coordenada entre Conselho Executivo e assessoria jurídica, combinando iniciativas individuais e coletivas na tentativa de reverter restrições consideradas indevidas. A expectativa é de que os próximos desdobramentos no Judiciário contribuam para consolidar o entendimento sobre a matéria e definir parâmetros mais claros para a regulamentação do benefício.





ANFIP Nacional avança em pagamentos e acelera principais ações judiciais dos associados



A ANFIP segue registrando avanços relevantes em suas principais ações judiciais, com destaque para a liberação de valores, andamento de processos estratégicos e abertura de novas frentes de atuação em defesa dos associados.

Entre os processos de maior impacto, a ação dos **28,86%** já conta com mais de 800 requisições pagas no ano de 2026. Paralelamente, a Entidade também trabalha na viabilização de propostas de acordo, com condições diferenciadas conforme o estágio de cada processo.

Na ação da GIFA, os números são expressivos: mais de 2.500 precatórios já foram pagos, enquanto os casos pendentes seguem em análise, especialmente aqueles que envolvem discussões específicas como litispendência e paridade. Já na ação da **Correção Monetária da GEFA**, 100 precatórios foram pagos em 2026, com os demais casos em fase de análise para futura expedição.

Outro destaque é a ação dos **3,17%**, na qual mais de 30% dos grupos já receberam pagamento integral. Parte dos processos, no entanto, aguarda definição sobre questões relacionadas a juros no Supremo Tribunal Federal, o que ainda impacta o andamento de novas liberações.

Na GDAT, a maior parte dos beneficiários já teve valores liberados, enquanto a Entidade orienta os associados a consultarem seus extratos para confirmação individual. Já a ação da **URP** segue com liberações graduais, em pequenos lotes, sem prazo definido para conclusão.

Entre as iniciativas mais recentes, a ANFIP também anunciou novas ações, incluindo a que busca a correção de valores de décimo terceiro salário e **ferias com a inclusão do bônus de eficiência na base de cálculo**. Além disso, **outras 14 ações já foram autorizadas em assembleia** e devem ser implementadas em parceria com escritórios especializados.

No campo do **Bônus de Eficiência**, há duas frentes em andamento: ações individuais, com

tramitação mais rápida e possibilidade de acordo, e a ação coletiva, que aguarda decisão no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Caso haja resultado favorável, a expectativa é de execução integral dos valores.

Outras ações relevantes também avançam, como a discussão sobre PSS sobre o terço de férias, que está em fase de preparação para acordos, e o processo dos **anuênios**, que já teve decisão favorável em primeira instância e aguarda julgamento em segunda instância.

Segundo a Vice-presidência de Assuntos Jurídicos, o cenário atual demonstra um conjunto consistente de avanços, com pagamentos concretos, novas oportunidades de recuperação de valores e acompanhamento permanente das ações em curso.

A Entidade reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos associados, mantendo atuação estratégica para garantir resultados efetivos e ampliar conquistas em todas as frentes judiciais.



Aprimoramento do
SETOR JURÍDICO
reforça compromisso com o
atendimento aos associados

ANFIP Nacional segue avançando no fortalecimento de sua estrutura interna e, nesse contexto, o Setor Jurídico passa por um importante processo de aprimoramento, com foco na ampliação da capacidade de atendimento e na melhoria contínua dos serviços prestados aos associados.

Atualmente, a Vice-presidência de Assuntos Jurídicos é composta pela vice-presidente Maria Dorimar de Almeida Souza, por cinco colaboradores, sendo **dois advogados e três assistentes jurídicas**, além do suporte de **três estagiários**, que atuam de forma integrada para acompanhar ações de alta complexidade e atender às demandas cotidianas dos filiados.

Diante do crescimento expressivo no volume de ações judiciais e, conseqüentemente, no número de solicitações recebidas, a ANFIP já avalia novos **cenários para expansão do setor**, tanto com o reforço de capital humano quanto com a adoção de novas tecnologias. O objetivo é tornar os fluxos mais ágeis, ampliar a capacidade de resposta e oferecer um atendimento cada vez mais eficiente e acessível.

O setor jurídico realiza atendimentos **por e-mail, WhatsApp, telefone e também de forma presencial**, buscando garantir múltiplos canais de comunicação para melhor acolher os associados. No entanto, em razão da elevada demanda, a Entidade orienta que seja considerado um prazo de até 72 horas para retorno, assegurando que cada solicitação receba a devida atenção e análise técnica.

Segundo a ANFIP, o momento é de consolidação e evolução. O trabalho segue para fortalecer ainda mais a estrutura, combinando experiência técnica, ampliação da equipe e inovação tecnológica, sempre com foco na excelência do atendimento e na defesa qualificada dos direitos dos associados.

A iniciativa reforça o compromisso da Entidade

em não apenas atuar com eficiência no campo jurídico, mas também em oferecer um suporte próximo, transparente e cada vez mais moderno aos seus associados.

Processo de trabalho – O empenho da Entidade no aprimoramento da estrutura de atendimento Jurídico e melhoria de processos foram tema de reunião realizada no dia 7 de abril, com a equipe do setor e participação do presidente Carlos José de Castro e dos vice-presidentes Maria Dorimar de Almeida Souza (Assuntos Jurídicos) e Miguel Arcanjo Simas Nôvo (Executivo).

Durante a reunião, houve diálogo sobre iniciativas voltadas à modernização da plataforma da área restrita, com o objetivo de facilitar o acesso dos associados às informações sobre as ações judiciais em andamento.

A ANFIP segue comprometida com a busca contínua por soluções inovadoras e com o aperfeiçoamento de seus fluxos de trabalho, contando com a atuação de uma equipe jurídica altamente qualificada, que trabalha com dedicação para atender à elevada demanda, sempre pautada pela eficiência e pela transparência.

Importante ressaltar que alguns episódios pontuais ocorreram durante o atendimento dos profissionais do setor aos associados, onde alguns atos desrespeitosos foram proferidos contra os colaboradores. A Entidade reforça a importância de um ambiente de respeito, cordialidade e urbanidade.

Por fim, a ANFIP Nacional informa que, para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados, todas as ligações realizadas no atendimento do setor Jurídico são gravadas.

Fale conosco – Estão disponíveis diversas formas falar com o setor Jurídico: ligação - 3004-9197 (atendimento das 14h às 18h – não precisa de DDD), e-mail - juridico@anfip.org.br e WhatsApp - 61 3251-8100.



ANFIP NACIONAL

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

76 Anos

76 anos de uma trajetória que une,
representa e fortalece os Auditores
Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Parabéns a todos que constroem
essa história!





ANFIP **NACIONAL**

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP
Brasília / DF - CEP: 70040-907
Site: www.anfip.org.br
e-mail: juridico@anfip.org.br

Telefone/Whatsapp: 61 3251.8100
Gratuito: 0800 701.6167